



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL URUANA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 001/2025
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2024**

A Câmara Municipal de Uruana/GO, neste ato representada pelo seu presidente Sr. ANTONIO FABIO MOREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos habilitados e aprovados, conforme relação constante no ANEXO I deste Edital, com vistas à nomeação e posse dos respectivos cargos, observadas as seguintes condições:

1. DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.1. Os candidatos relacionados no ANEXO I deste edital, após a presente convocação, deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal, situada na Avenida Jode Alves Toledo, Nº 430, Centro Uruana/GO, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, no horário compreendido das 07h às 11:00h ou das 13:00 h às 17:00h, para assinar o termo de interesse na vaga.

1.2. Manifestado o interesse na vaga, o candidato terá até 10 (15) dias úteis para entregar a documentação relacionada no ANEXO II deste edital.

1.3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do ANEXO II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.4. O não comparecimento nos termos do item 1 acima implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

2. DOS EXAMES MÉDICOS

1.5. Somente poderá ser empossado em cargo público aquele que for julgado apto **físicamente e mentalmente**, para o exercício do cargo. O exame médico avaliará a capacidade física e mental do candidato para exercer as atividades do cargo público que irá ocupar.

1.6. Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado (prazo máximo de 30 dias)



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL URUANA

3. DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

3.1. A publicação dos atos de nomeação se dará por meio de edital, obedecendo a legislação vigente.

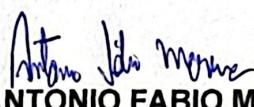
4. DA POSSE

3.1. Cumpridas as exigências constantes do item 3 deste Edital, o candidato deverá se apresentar em 3(três) dias úteis na Câmara Municipal de Uruana/GO para ser empossado e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado.

3.2. Da data da posse, o candidato terá 01 dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Controlador Interno da CÂMARA MUNICIPAL.

OBS: torna-se público aos interessados que os Anexos deste Edital estão disponíveis no Portal de Transparência da Câmara Municipal bem assim na sua Sede, com atendimento presencial e/ou no fone: 62.3344-2612.

Câmara Municipal de Uruana/GO, aos 27 dias do mês de março de 2025.


ANTONIO FÁBIO MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal